

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

ATA DA 15° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ANALOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

ano de dois mil e sete, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 15º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar (Convocada pelo Edital 010/2007, atendendo ofícios do Senhor Prefeito Municipal). Verificando o guorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência da Excelentíssima Vereadora Marilena Schiavon, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Ivan Norberto, Paulo Castagnoli, Jorge Julio, Marcelo Puppi, Said Matar, Luiz Carlos Cecato, Sérgio Schmidt, Darci Antonio Andreassa e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos a Excelentíssima Sra. Presidente, determinou que eu, Vereador Luiz Carlos Cecato, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (17/12/2.007), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida o Sr. 1º Secretário procedeu à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura a Sra. Presidente Vereadora Marilena Schiavon passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores inscritos: Não havendo Vereadores inscritos a Senhora Presidente Vereadora Marilena Schiavon, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 1º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 052/07 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo nº 10, da Lei Nº 420, de 24 de agosto de 1978, conforme especifica. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 1º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 53/07 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a isentar as microempresas e empresas de pequeno porte das taxas, conforme especifica. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 1º Votação com Parecer Projeto de Lei Nº 54/07 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 2º da Lei Nº 1.956/07, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADODOPARANÁ

> Vereadora Marilena Schiavon Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.